

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 28/3/19
Pág. 82 Col. 1
Bairro
Felipe Fairbanks
RF 11.443

À Comissão de Finanças e
Orçamento
Em 28/3/19

Felipe Fairbanks
RF 11.443

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
28/03/19 às 16:00

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Isac Felipe

02 04 19

Obs. ...
Assinatura

18 15/05/19
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328 - SCR 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 18 do Pr. fls. 27
V01 - 285 de 2017
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF: 11.328 - SGP: 12

**PARECER Nº 652/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninha Paiva, visa alterar a Lei nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a Ilha da Madeira, em Portugal, como Cidade Irmã da Cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "para adequar o projeto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, haja vista a existência da Lei nº 14.471/07, que consolida a legislação municipal sobre Cidades Irmãs".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/2019

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Ver. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix
Relator

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Toninha Francine

REL 882/20